



Senhor Presidente,

Requerimento nº __/2025

Considerando que a Constituição Federal assegura o direito de locomoção a todos os cidadãos, garantindo a igualdade de oportunidades e acesso aos serviços essenciais;

Considerando que o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) estabelece que o transporte público deve ser acessível, garantindo autonomia e dignidade para pessoas com deficiência;

Considerando que a falta de acessibilidade no transporte coletivo limita o acesso de cadeirantes ao trabalho, à educação, à saúde e ao lazer, comprometendo sua inclusão social e qualidade de vida;

Considerando que a instalação de veículos adaptados com rampas, elevadores e espaços adequados melhora a mobilidade urbana, beneficiando não apenas cadeirantes, mas toda a sociedade;

Considerando que as empresas ValleSul Transportes e Turismo Ltda. e Porto de Registro Transportes Ltda. têm papel fundamental na promoção da inclusão e acessibilidade, sendo essencial que tome medidas para garantir um transporte público digno para todos;

Face aos considerandos, **APRESENTO** à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, do Regimento Interno, o presente **REQUERIMENTO** ao responsável pela empresa **VALLESUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA – CNPJ 60.896.248/0004-57** e pela empresa **PORTO DE REGISTRO TRANSPORTES LTDA – CNPJ 21.966.029/0001-00**, por meio de seu Diretor, para que informem o seguinte:

- 1) Quantos veículos adaptados fazem parte da frota atualmente?
- 2) Há previsão de aquisição de novos ônibus com acessibilidade plena?
- 3) Os veículos possuem rampas e elevadores funcionando adequadamente?
- 4) Existe um plano de melhorias para aumentar a acessibilidade dos ônibus?
- 5) Há um canal para que passageiros cadeirantes possam relatar dificuldades e sugerir melhorias?
- 6) A empresa realiza pesquisas ou consultas públicas sobre a acessibilidade dos serviços?

Plenário Vereador Ivo Zanella, 05 de junho de 2025.

LUCAS DENDEVITZ
Vereador

CLEITON MINEIRO
Vereador

ODAIR BRESSA
Vereador

BENEDICTO MARTINS
Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B7C-547C-216D-B833

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS DENDEVITZ (CPF 399.XXX.XXX-84) em 05/06/2025 14:05:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BENEDICTO MARTINS (CPF 287.XXX.XXX-89) em 05/06/2025 14:30:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RODRIGO CLAUDIONOR MENDES (CPF 290.XXX.XXX-67) em 05/06/2025 15:39:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLEITON MINEIRO (CPF 279.XXX.XXX-07) em 05/06/2025 18:37:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MILTON JOSÉ LAURIANO (CPF 316.XXX.XXX-86) em 06/06/2025 09:33:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ODAIR BRESSA (CPF 221.XXX.XXX-97) em 06/06/2025 09:41:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pariqueraacu.1doc.com.br/verificacao/6B7C-547C-216D-B833>